

INTERESSADA : NÁDIA KARINBÉKES

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2209/75 CPG Aprov. em 13/agosto/1975
Com. ao Pleno 27 / 08 / 75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Nádia Karin Békes, filha de André Bekes e de da. Maria Békes, nascida em São Paulo, aos 25 de dezembro de 1959, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Peixoto Gomide nº 1554, tendo realizado estudos em escola estrangeira no país, solicita deste Conselho convalidação dos atos escolares praticados anteriormente à Portaria CEBN, de 19/11/73, que autorizou a integração da Escola no sistema estadual de ensino.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - Curso Primário, com 4 séries, na Associação Escola Graduada de São Paulo.
- 2 - Concluiu, a seguir, no mesmo estabelecimento de ensino a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º grau, tendo estudado: Português, Matemática, História do Brasil, História Geral, Geografia do Brasil, Geografia Geral, Ciências, Educação Moral e Cívica, Inglês, Música, Educação Física, Arte, Francês e Datilografia.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto somos de Parecer que os estudos realizados por Nádia Karin Békes, na Associação Escola Graduada do São Paulo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, em nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau, ficando convalidados os atos escolares anteriormente praticados.

A interessada deverá submeter-se a exame especial de Organização Social e Política do Brasil, em nível do 1º grau.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Buptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr. José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 13 de agosto de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente